

Transação de Débitos Municipais Inscritos na Dívida Ativa

Programa Fique em Dia – Prefeitura de São Paulo

Possibilidade de regularização de débitos



Quitação de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa (IPTU, ISS, ITBI, TPU, taxas e multas)



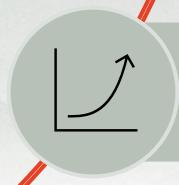
Prazo para adesão se encerra no dia 12 de dezembro de 2025



Concessão de descontos de até 95% em juros e multa



São elegíveis débitos originados ou lançados até 31 de dezembro de 2024



Flexibilização no pagamento: possibilidade de parcelamento em até 120 parcelas

Edital de Transação nº 02/2025

Pontos Principais

Adesão para pessoas físicas e jurídicas, com início em **31/10/2025** e encerramento até 12/12/2025.

Além de pagamento à vista com desconto de até **95%** em juros e multa, há possibilidade de pagamento em até **120 parcelas**, com redução de 45% dos juros e 35% da multa. Também há o parcelamento em 60 parcelas.

Exceções

Não podem ser incluídos débitos objeto de parcelamento já em curso, bem como **não podem ser negociadas dívidas do ISS** no âmbito do SIMPLES Nacional, de trânsito, ambientais ou relativas à arrecadação de fundos ou órgãos específicos.

É vedada a adesão de sujeitos passivos com rescisão de transação nos últimos dois anos.

Nosso time de Direito Tributário encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do tema.

Nos acompanhe para mais conteúdos como este.



Contato

Osmar Simões

osmar.simoes@simoesribeiro.com.br

Lucas Chaluleu

luca.costa@simoesribeiro.com.br

Pedro Domingues

pedro.domingues@simoesribeiro.com.br

Mariana Brancatti

mariana.brancatti@simoesribeiro.com.br

Telefone:

(11) 5990-4055

Rua Hungria, 620, 7º Andar São Paulo/SP